



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 907/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 512/2013.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, institui o Programa Teatro na Escola e fixa outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável por meio de substitutivo elaborado com o objetivo de efetivar a execução da propositura sem que ocorra um comprometimento da grade de aulas vigente. A alteração se refere à diminuição do número mínimo de aulas semanais a serem ministradas, bem como a possibilidade da existência de aulas extras.

O projeto em pauta institui o Programa Teatro na Escola que consiste na realização de curso de artes teatrais na grade curricular de todas as unidades do ensino público em horário distinto da grade normal adotada pelo sistema municipal de educação.

O referido programa tem como objetivo fundamental o ensino do curso de teatro nas escolas públicas, e, segundo a autora, essa nova disciplina possibilitará ao aluno o desenvolvimento da sua criatividade, socialização, coordenação, memorização, vocabulário, entre outros aspectos importantes para os estudantes.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que promove a garantia do exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes de cultura, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais. Em face do exposto, favorável é o nosso parecer ao substitutivo da Comissão de Administração Pública.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/05/2015.

Reis (PT) - Presidente

Claudinho de Souza (PSDB) - Abstenção

Eliseu Gabriel (PDB) - Contrário

Marquito (PTB) - Relator

Quito Formiga (PR)

Toninho Vespoli (PSOL) - Contrário

Ushitaro Kamia (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/05/2015, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.